



Portaria nº 295/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 293 da lei nº 1085 de 01 de abril de 2016,

Retificar a portaria nº **271/2024** de **04 de março de 2024**, sendo que **onde se lê**:


"Conceder a servidora SILVANE JANINHA DA COSTA DE MATTOS, matrícula nº 7343, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, 90 (noventa) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a partir de **04/02/2024.**"

Leia-se:

"Conceder a servidora SILVANE JANINHA DA COSTA DE MATTOS, matrícula nº 7343, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, 90 (noventa) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a partir de **04/03/2024.**"

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 06 de março de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

